

PORTARIA GP Nº 174/2021

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA SENHORA ELISANGELA AZEVEDO SPULDARO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Afastamento para tratar de assunto de interesse particular a servidora senhora **ELISANGELA AZEVEDO SPULDARO**, brasileira, portadora do RG nº 1160892-7 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 834.987.291.87, efetivo no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, fundamentado no ART. 99 da Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ELISANGELA AZEVEDO SPULDARO	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO.	02/08/2021 A 02/08/2023

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 19 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2023, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após término do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

